

122.021-7 C	Aldizio de Souza Limeira	Laudo N°312556/2025 14/02 a 20/02/2025	07
<b>LICENÇA PATERNIDADE</b>			
Matrícula	Nome	Período	Dias
270.486-2 A	Jair Correia Santiago	04 a 18/09/2025	15
<b>LICENÇA ESPECIAL</b>			
Matrícula	Nome	Quinquênio	Período
121.623-6 C	Benjamin Rodrigues da Costa	Portar 540/2025 2020/2025	15/09/2025 a 13/12/2025

Manaus, 08 de outubro de 2025

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 246036

**PORATARIA N° 542/2025-GDP/IDAM**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Decreto n.º 31.046, 04/03/2011 - R.I.; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 450/2025, publicada em 13/08/2025, que institui a Comissão de Sindicância; e CONSIDERANDO, os motivos apresentados pelo senhor Presidente da referida Comissão. RESOLVE: Prorrogar o prazo para conclusão das atividades e apresentação do relatório circunstanciado por mais 90 (noventa) dias úteis, a contar do término do prazo vigente. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM, em 10 de outubro de 2025.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 246037

**PORATARIA N° 545/2025 - GDP/IDAM**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que prescreve a Lei n.º 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Amazonas) RESOLVE: I - AVERBAR, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS do servidor : - PAULO SOARES COSTA - matrícula n.º 125.149-0 D; 1º MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - Período de: 01/12/1978 a 30/11/1979 - 01 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s). 2º AMAZONAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Período de: 01/08/1989 a 03/05/1993 - 03 ano(S), 09 mês(es) e 3 dia(s). Totalizando: 1.733 dias, ou seja: corresponde a 04 ano(s), 09 mês(es) e 03 dia(s). II - DETERMINAR a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM, em 13 de outubro de 2025.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 246039

**PORATARIA N° 544/2025 - GDP/IDAM**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que prescreve a Lei n.º 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Amazonas) RESOLVE: I - AVERBAR, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS da servidora: ANGELA CONCEICAO PAES- Matrícula n.º 134.300-9D; 1º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAZONAS Período de: 11/07/1991 a 03/05/1993 - Totalizando: 658 dias, ou seja: correspondendo a 01 ano(s), 09 mês(es) e 23 dia(s). II - DETERMINAR a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em 13 de outubro de 2025.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 246043

**PORATARIA N° 549/2025 - GDP/IDAM**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e o Art. 43 do Decreto n.º 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores DANIEL DE SOUZA CAMPELO - Matrícula n.º 266.899-8A, para atuar como GESTOR e REYNER DAVID VALDEZ MORA- Matrícula n.º 270.148-0A, para atuar como FISCAL, durante toda a vigência do referido, proceder à FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 016/2025 - IDAM cujo objeto refere-se ao TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO (AÇUCAR), constante do Processo Administrativo n.º 01.03.018201.017271/2025-93-SIGED - IDAM, firmado entre este INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e a empresa KADOSHI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS LTDA que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. III - Esta portaria não possui natureza remuneratória. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 246046

**PORATARIA N° 550/2025 - GDP/IDAM**

A Diretora-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, do Art. 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31/10/2019 e nos termos do Decreto n.º 31.046, de 04/03/2011 - R.I./ IDAM; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 e suas alterações, que estabelece o período de 03 (três) anos ao servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório, contado a partir de seu efetivo exercício; CONSIDERANDO a Lei n.º 3.503 de 12 de maio de 2010 - que institui o PCCR dos Servidores da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPRO e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM. CONSIDERANDO a necessidade de vir a dar continuidade na aplicação da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, daqueles servidores nomeados para cargo de provimento efetivo decorrentes de Concurso Público - Edital n.º 01/2018 - IDAM, originários da última chamada do concurso, de decisões judiciais, bem como, de outras situações originárias de interesse do próprio do servidor (Afastamentos/Disposições/Licenças). RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR para compor a presente COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, em substituição a Portaria N.º 083/2022-GDP/IDAM, os servidores: Jacinta Moreira Coelho - matrícula n.º 153.547-1E - Presidente; Lena Guiomar Cavalcante Frederico Barbosa - matrícula n.º 178.136-7E e Helênio Araújo Figueiredo - matrícula n.º 106.870-9C - membros da presente Comissão. Art. 2º. Esta Portaria vigorará pelo prazo necessário a conclusão da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos servidores concursados pertencentes ao Quadro de Pessoal do IDAM. Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE IDAM, em 14 de outubro de 2025. Publique-se.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 246060

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**

**PORATARIA N.º 0115/2025-GDP/CETAM**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, que o art. 74, V da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser inexistível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da locação para implementação de Unidade de Educação Profissionalizante - Cetam;

**CONSIDERANDO**, que a A. S. DA SILVA JUNIOR LTDA, é a proprietária do imóvel localizado na rua 23 de dezembro, n.º 32, Compensa - Manaus/AM;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.01849/2025-72-Cetam, e em seu termo de referência às fls. 27 a 31.

**RESOLVE**:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da Lei n.º 14.133/21, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CETAM NA ZONA OESTE DE MANAUS;

II - ADJUDICAR o objeto em favor de A. S. DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.239.154/0001-04, pelo valor total estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 246169

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

### RESENHA 044/2025 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador(es) conforme o art. 4º do Decreto n.º 40.691 de 16 de maio de 2019:

**Nome:** Emílio Afonso da Silva Filho; **Cargo:** Médico veterinário **Destino/Período:** Autazes, 10 a 14/11/2025; **Objetivo:** Realização de vistorias em propriedades rurais para atendimento ao Programa de Vigilância Baseada em Risco para febre aftosa - PVBR / PNEFA, vigilância ativa em suínos, em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, além de metas de outros programas sanitários e cadastros de explorações pecuárias. **Nome:** Camila Leite Duarte; **Cargo:** Colaboradora eventual **Destino/Período:** Tefé, 17 a 19/11/2025; **Objetivo:** realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovídeos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME- FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ. **Nome:** Jefferson do Nascimento Pinto Ferreira **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Parintins, 08 a 11/12/2025; **Objetivo:** Realização de fiscalização do estabelecimento CHARCUTARIA ARTESANAL SM - SIM 020 para constatar se o mesmo continua em funcionamento visto que o estabelecimento possui produtos com selo arte fornecido pelo ADAF. No qual o serviço do município informou que o mesmo não renovou seu título. **Nome:** Carlos Weber Passos dos Santos; **Nome:** Edson Luniere Porto; **Nome:** Victor Bryan dos Santos Cunha **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Novo Airão, 26 A 30/11/2025; **Objetivo:** Realizar a atualização cadastral do rebanho (bois, búfalos, cavalos, jumentos, mulas, suínos, cabras, ovelhas, galinhas, perus, patos, aves ornamentais, peixes e abelhas). Bem como cadastro de propriedades, cumprimento das metas dos programas de controle e a fiscalização do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos. **Nome:** Heitor Teixeira Machado; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Barreirinha, 02 A 30/12/2025; **Objetivo:** Substituir no período de férias o servidor Eder Beltrão e apoiar nas atividades do escritório e de atendimento a comunidade na EAC do município de Barreirinha. **Nome:** Aline Maria Oliveira Pereira; **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Novo Airão, 03 A 12/11/2025; **Objetivo:** Acompanhar as atividades de visita técnica para verificação de equipamentos, levantamento de necessidade de equipamento, para elaboração de relatório de conformidade. **Nome:** Marcus Vinícius Sousa Silva Costa **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Novo Airão, 02 a 30/11/2025; **Objetivo:** atender o município de Novo Airão (Rio Negro/Manaus) a fim de realizar a atualização cadastral do rebanho (bois, búfalos, cavalos, jumentos, mulas, suínos, cabras, ovelhas, galinhas, perus, patos, aves ornamentais, peixes e abelhas). Bem como cadastro de propriedades, cumprimento das metas dos programas de controle e a fiscalização do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos. **Nome:** Victor Bryan dos Santos Cunha; **Nome:** Edson Luniere Porto; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Santa Isabel do Rio Negro/Barcelos, 11 a 20/11/2025; **Objetivo:** Atender os municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos a fim de realizar a atualização cadastral do rebanho (bois, búfalos, cavalos, jumentos, mulas, suínos, cabras, ovelhas, galinhas, perus, patos, aves ornamentais, peixes e abelhas). Bem como cadastro de propriedades, cumprimento das metas dos programas de controle e a fiscalização do trânsito

de animais, seus produtos e subprodutos. **Nome:** Marcio Merencio Panza de Siqueira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período:** Tefé, 23 a 30/11/2025; **Objetivo:** Participar do Curso de Multiplicadores em Manejo Comunitário de Jacarés em unidades de conservação da Amazônia, no Instituto Sustentável Mamirauá, que será ofertado no período de 24/11/2025 a 29/11/2025 localizada no município de Tefé.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÉA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 246140

## Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

### PORTARIA N.º 0287/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 01.02.017304.004412/2025-51-SIGED/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

I - **CONSIDERAR AUTORIZADO**, a prorrogação da Licença Especial da servidora Adriana Maria Neves de Carvalho- Médico desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula n.º 153.516-1C, no período de 13/10/2025 a 10/01/2026, referente ao quinquênio de 29/05/2011 à 28/05/2016 de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 15 de outubro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 246235

## Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

### RESENHA N.º 022/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM

**Nome:** Maria das Graças Vale Barbosa Guerra, Mat. 012.825-2I, **Cargo:** Diretora de Ensino e Pesquisa **Período:** 13 a 17/10/2025 **Trecho:** Manaus-Belem-Manaus, **Objetivo:** participar da XIII Reunião da Comissão Intergovernamental da Iniciativa dos Paises Amazônicos para eliminação da doença de Chagas como um problema de saúde pública. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM.

Manaus, 15 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 246230

### PORTARIA N.º 0173/2025-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e. **CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 128/2025-GDP/ FUHAM de 15 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Amazonas n.º 35.526 de 15/08/2025, que instituiu Comissão Interna de Inventário Patrimonial; **CONSIDERANDO** o MEMO N.º 052/2025-DAF/FUHAM, que solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos; **RESOLVE:** I - **Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Interna de Inventário Patrimonial.** II - Esta portaria entrará em vigor a contar do término do prazo concedido na Portaria n.º 128/2025-GDP/FUHAM. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, em Manaus, 15 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 246231



**PORTARIA N.º 0115/2025-GDP/CETAM**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, que o art. 74, V da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da locação para implementação de Unidade de Educação Profissionalizante – Cetam;

**CONSIDERANDO**, que a A. S. DA SILVA JUNIOR LTDA, é a proprietária do imóvel localizado na rua 23 de dezembro, n.º 32, Compensa – Manaus/AM;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.001849/2025-72-Cetam, e em seu termo de referência às fls. 27 a 31.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da Lei n.º 14.133/21, **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CETAM NA ZONA OESTE DE MANAUS;**

**II – ADJUDICAR** o objeto em favor de **A. S. DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.239.154/0001-04, pelo valor total estimado de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de outubro de 2025.



**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente